Projeto de lei no 296/80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

LEI NO 2.524, DE 03 DE JUNHO DE 1980

(Dispos sobre denominação de via pública).

O PREPEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, PAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRE-

TA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se RUA DR.
ROBERTO NAMI JAFET, a via pública anteriormente denominada Rua do Rerro, com
início na Rua do Estanho e término na Avenida Cavalheiro Nami Jafet, Bairro da
Vila Industrial, nesta cidade.

ARTIGO 29 - Nas placas indicativas cons-

tarão os seguistes diseres:

RUA DR. ROBERTO NAMI JAFET

ARTIGO 39 - As despesas decerrentes da e xecução da presente lei correrão pela dotação orçamentária.

ARTIGO 49 - Fica revogado parcialmente o Decreto nº 4.615, de 29 de novembro de 1971, que atribuiu a denominação de Rua do Ferro à mencionada via pública.

ARTIGO 59 - Esta Lei entrara em vigor na data de qua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 03 de junho de 1980, 4190 de Fundação de Cidade de Mogi das Cruses.

ALVARO DE CAMPOS CARNELEO,

Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

DIRCEU DO VALLE,

Coordenador de Administração.

Registrada na Coordenadoria de Adminis -

tração - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 03 de junho de 1980.